



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA**

Av. Itália, 474 – Fone: (54) 456.1033  
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13  
e-mail: eng@santatereza.rs.gov.br

**Anexo IV**

## **Memorial Descritivo**

### **RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA em C.B.U.Q. (concreto betuminoso usinado a quente),**

#### **Descrição dos serviços**

**1- Corte do pavimento:**

Conforme relatório fotográfico em anexo, deverá ser cortado com serra, o pavimento danificado, nas dimensões especificadas nele. Após deverá ser executado a remoção do pavimento impróprio. A escavação, carga e transporte de materiais será realizado pela Prefeitura de Santa Tereza.

**2- Base de brita graduada de 20,0 cm de espessura:**

A execução da base de brita graduada, com produto total de britagem primária, constituirá no fornecimento, transporte, espalhamento e compactação. Deverá ser empregada a faixa A, tamanho máxima de 1 ½. Deverá estar isento de matéria vegetal e outras substâncias nocivas. Deverá possuir no mínimo 90% de partículas em preso, tendo pelo menos duas faces britadas.

A mistura de agregados para a base, deve apresentar-se uniforme quando distribuída no leito e cada camada deve ser espalhada em uma única operação. Após o espalhamento, o agregado umedecido deverá ser compactado por meio de rolos de pneus, vibratórios ou outros equipamentos aprovados pela fiscalização.

A compactação deve ser orientada de maneira a serem obtidas o grau de compactação, a espessura e o acabamento desejado. O grau de compactação mínimo a ser requerido na camada de base será de 100% da energia AASHTO Modificado.

A medição dos serviços de base de brita graduada será feita por metro cúbico de material aplicado. Deverá ser seguida a Especificação DAER ES-P 08/91.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA**

Av. Itália, 474 – Fone: (54) 456.1033  
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13  
e-mail: eng@santateresa.rs.gov.br

### **3- Imprimação**

Imprimação é uma pintura de material betuminoso aplicada sobre a superfície da base concluída, antes da execução de um revestimento betuminoso qualquer, objetivando:

- Aumentar a coesão da superfície da base pela penetração do material betuminoso empregado;
- Promover condições de aderência entre a base e o revestimento
- Impermeabilizar a base

O ligante indicado, de um modo geral, para imprimação é o asfalto diluído CM 30 ou CM 70.

A escolha do material betuminoso adequado deverá ser feita em função da textura do material da base.

A taxa de aplicação é a taxa máxima que pode ser absorvida, taxa de aplicação varia de 0,8 á 1,6 1/m, conforme o tipo de textura da base e do material betuminoso escolhido.

Para execução procede-se:

- após a liberação da camada a ser imprimida, procede-se à varredura da superfície, para a eliminação do pó e de todo material solto;
- a área a ser imprimida deve se encontrar seca ou ligeiramente umedecido. É vedado, proceder a imprimação da superfície molhada ou quando a temperatura do ar seja inferior a 10 c, ou ainda, em condições atmosféricas desfavoráveis.
- deve ser escolhida a temperatura que proporciona a melhor viscosidade recomendadas para o espalhamento. As faixas de viscosidade recomendadas para espalhamento são de 20 a 60 segundos, Saybolt-Furol para asfaltos diluídos.

Toda a área imprimida que apresentar taxas abaixo da mínima especificada, deverá receber uma segunda aplicação de asfalto, de forma a completar a quantidade recomendada.

Caberá ao Empreiteiro a responsabilidade de manter um eficiente dispositivo de controle do tráfego, de forma a não permitir a circulação de veículos sobre áreas imprimidas, antes de completada a cura.

Na eventualidade de ocorrer defeitos (panelas) na base imprimida, em áreas abertas ao tráfego, as correções serão procedidas usando da própria base ou usinando de graduação densa.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA**

Av. Itália, 474 – Fone: (54) 456.1033  
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13  
e-mail: eng@santateresa.rs.gov.br

**4- Pintura de ligação**

Pintura de ligação será realizada sobre a superfície imprimada, imediatamente antes de se executar a camada revestimento em C.B.U.Q.

imediatamente antes da construção da camada de revestimento em C.B.U.Q., a fiscalização apreciará o estado da superfície atual quando a existência de pó, desgaste por eventual tráfego e um geral quanto as suas propriedades de aderência, com o revestimento a ser construído. **Será empregado a emulsão RR-1C.**

**5- Concreto betuminoso usinado a quente:**

Espessura = 5 cm

ESPECIFICAÇÃO

Materiais

**Generalidade: Será empregado a emulsão CAP-20.**

Composição da mistura

A composição da mistura deve satisfazer os requisitos da Faixa B do DAER/ES/P 16-91, ou outro de uso consagrado, desde que aprovado pela fiscalização.

Santa Tereza, 20 de agosto de 2014

**DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA**  
Prefeito Municipal

**MARCIO ANDRE CELLA**  
Eng. Civil CREA 85465-D